



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 16 / 12 / 2015

mc Reguê
Servidor

ATO Nº 366/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando as adequações administrativas que estão sendo promovidas nesta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fulcro no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela: Gestão, Fiscalização, Acompanhamento, Recebimento e Avaliação dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, executados no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

DRIELI AZEREDO RIBAS - MATRÍCULA Nº 41594 – PRESIDENTE;
LAIS TSUDA DE SÁ – MATRÍCULA Nº 41082 – MEMBRO;
RENAN RODRIGUES PIRES – MATRÍCULA Nº 41017 – MEMBRO;
TEOFILO PEREIRA FONSECA - MATRÍCULA Nº 41702 – MEMBRO;
ANA LÍDIA SOUZA MARQUES - MATRÍCULA Nº 41329 – MEMBRO.

Revoga-se o Ato nº 234/2015, publicado no D.O. de 07/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Dados lançados na Vida Funcional
Em 18 / 12 / 2015
mc Reguê
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário